



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.004, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.398, de 20 de maio de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Marcos Tadeu Lima Machado.
Lúcia Helena Stolf Bortolazzo.

Suplentes: Mariza Ivanete Guiraldello De Paula.
Vânia Aparecida dos Santos Girioli.

II - Representantes dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Jane Cláudia Yaia Aracema.
Suplente: José Roberto Barboza Júnior.

III - Representantes dos diretores das escolas públicas do Município:

Titular: Cristina de Lourdes dos Santos.
Suplente: Lucilena Aparecida Paziam.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas Bbásicas do Município:

Titular: Antonio Nelson Tresolavy.
Suplente: Gislene Angelice de Camargo.

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública do Município:

Titulares: Juliana Cristina de Azevedo.
Francine Viaro dos Santos.

Suplentes: Fabiana Augusta Foglieni.
Orlando Mazzetti Filho.

VI - Representantes dos estudantes da educação básica do Município:

Titulares: Aparecida de Lourdes Inácio da Silva de Almeida.
Sueli Rodrigues.

Suplentes: Mauro Ribeiro.
Claudence Conceição dos Santos.

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Clécia Regina Quinaglia.
Suplente: Patrícia Nahum do Amaral.

VIII - Representantes do Conselho Tutelar do Município.

Titular: Elizabeth Aparecida Ferreira Molina.
Suplente: Elisete A. Almeida

§ 1º O mandato dos membros do Conselho se extinguirá em 31 de dezembro de 2022, nos termos do § 9º do artigo 2º da Lei nº 3.398, de 20 de maio de 2021.

NA



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

§ 2º Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo consideradas suas atribuições como de relevante serviço público prestado à comunidade.

§ 3º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do Colegiado, sendo impedidos de ocupar as funções os representantes do Poder Executivo Municipal.

§ 4º Caberá aos membros do Conselho reformular seu Regimento Interno de acordo com as disposições Lei nº 3.398, de 20 de maio de 2021, no prazo máximo de 30 (dias) após sua posse.

Art. 2º As competências, funcionamento e demais disposições do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB estão dispostos na Lei nº 3.398, de 20 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de junho de 2021.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo